

**ATA N.º 6/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E
VINTE E UM.**

----- Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Nuno Miguel de Sousa Queirós e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Adriano Teixeira Alves dos Santos e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Rui Manuel Moutinho Ferreira.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 4/2021 e 5/2021, das reuniões de 23.02.2021 e 02.03.2021, respetivamente, foram as mesmas aprovadas, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 15 de março de 2021.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática, da 4.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2021, bem como, da disponibilização do relatório do mês de fevereiro de 2021 referente à Resposta de Apoio à Comunidade.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos sobre o reforço da rúbrica referente à "Reconversão e adaptação dos equipamentos desafetados da rede escolar para respostas sociais".-----

----- O Senhor Presidente respondeu destinar-se às obras de remodelação do edifício da antiga Escola Primária da Madalena, cujo espaço será utilizado para a campanha de vacinação aos utentes, por parte do ACeS. Mencionou, ainda, que,

durante a presente semana iniciar-se-á a campanha de vacinação aos utentes, como complemento à vacinação que decorre no Centro de Saúde. Provisoriamente e até conclusão das obras, a vacinação decorrerá na sala de aulas de grupo do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Amarante.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se existem dados relativos ao ponto de situação da campanha de vacinação em Amarante.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu negativamente, apesar de já os ter solicitado. Acrescentou, que durante a presente manhã, teve conhecimento de contactos havidos no dia anterior, efetuados diretamente pela Segurança Social com as instituições de ensino locais que têm creches, designadamente, o Colégio de São Gonçalo, a Associação Emília da Conceição Babo, o Bem-Estar – Associação de Solidariedade Social de Gondar e o Infantário Creche O Miúdo. O contacto surpreendeu os responsáveis desses estabelecimentos de ensino e tinha como objetivo agilizar a vacinação desse pessoal docente e não docente, no dia de hoje, num laboratório de Amarante. Concluiu, que tanto a Senhora Delegada de Saúde, como o ACeS e o Município de Amarante, desconheciam essa situação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos sobre o reforço da rúbrica referente à “Construção e/ou reabilitação de equipamentos da rede educativa”, no âmbito da 4.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2021.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Eng.º Estefânio Pinto, que respondeu destinar-se à construção de cobertos em dez escolas municipais, cobertos que possibilitarão aos alunos usufruir de melhores condições durante os recreios, quer nos acessos aos estabelecimentos escolares.-----

----- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovou por unanimidade, a atribuição do seguinte voto de louvor ao amarantino Paulo Pereira, treinador da Seleção Portuguesa de Andebol:-----

“O Município de Amarante felicita o amarantino Paulo Pereira, treinador da Seleção Portuguesa de Andebol que, garantiu, no passado domingo, um inédito apuramento para os Jogos Olímpicos.

Paulo Pereira, 54 anos, natural de Amarante, iniciou a sua carreira como treinador adjunto do Boavista, então comandado por José Magalhães, com quem rumou ao FC Porto, que orientou durante três temporadas, entre 2003 e 2006, conquistando um campeonato, uma Taça de Portugal e uma Taça da Liga.

Depois de quase uma década no estrangeiro, com passagens pelas seleções femininas de Tunísia e Angola, onde também orientou o Espérance de Tunis, o 1.º de Agosto, o ASA e em Espanha, o Cangas, chegou, posteriormente, à seleção nacional em outubro de 2016. Já como selecionador, acumulou funções com o comando técnico do CSM Bucareste, tendo vencido a Taça Challenge.

Na seleção, ao fim de três anos alcançou o sucesso no Euro2020, seguindo-se este apuramento para os Jogos Olímpicos de Tóquio que tanto orgulha o nosso País.

Pelo exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere pela atribuição do voto de louvor do Município a Paulo Pereira.

Paços do Município de Amarante, 16 de março de 2021.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”*

----- O Senhor Presidente informou que a reunião conjunta com os representantes das associações empresariais, com o objetivo de estudar novas medidas que fomentem o reinício da atividade da economia local, está agendada para as 15:30 horas, do dia 17.03.2021 e lembrou contar com a presença dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- O Senhor Presidente disse que durante o presente dia, seria remetido um documento de trabalho referente à Estratégia Local de Habitação do Município de Amarante, tendo manifestado disponibilidade para a realização de uma reunião conjunta com os técnicos, para esclarecer eventuais dúvidas aos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca acrescentou que o documento foi previamente trabalhado e articulado com as juntas de freguesia e com as instituições locais envolvidas no apoio nas respostas sociais.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu ter sido contactada pelo Senhor Vereador Adriano Santos, na passada quinta-feira, dia 11.03.2021, relativamente ao processo do Festival MIMO, para lhe dar conhecimento da decisão judicial desfavorável ao Município, tendo o Senhor Vereador Adriano Santos demonstrado disponibilidade para reunirem, conjuntamente, com a equipa que prestou apoio jurídico ao Município, para esclarecer eventuais dúvidas. No entanto, lamentou que o documento apenas tenha sido remetido no dia anterior, dia 15.03.2021, motivo pelo qual, não tiveram condições para o analisar. Perguntou, se, ainda, permanece a vontade de ambas as partes chegarem a um acordo e apelou ao bom-senso.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, que se mantém a vontade do Município e da entidade promotora chegarem a um acordo. Disse, que o Município respeitará a decisão judicial, reiniciando o procedimento, caso assim seja determinado. Contudo, existe a possibilidade dos espetáculos serem ajustados, face aos constrangimentos e imposições legais resultantes da atual pandemia.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se existem desenvolvimentos sobre a construção da linha aérea dupla, entre a subestação de Feira e a subestação de Ribeira de Pena.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu negativamente.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se foram feitas simulações na rotunda que está a ser construída no cruzamento da Avenida 1.º de Maio com a Avenida 25 de Abril.-----

----- O Senhor Presidente respondeu positivamente, e disse que as simulações e os testes foram efetuados virtualmente, há mais de um ano.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 109/2021 – **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Amarante para 2021-2030** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 1728/2021/03/10).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

O PMDFCI de Amarante foi elaborado nos termos da legislação em vigor e pela metodologia participativa de grupos de trabalho, sob coordenação do GTF e apresenta-se como proposta para vigorar de 2021 a 2030. O documento teve parecer favorável da CMDF (2 fevereiro 2021) e do ICNF (3 de março), sendo este vinculativo. Para dar cumprimento ao n.º 7, do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro de 2018, deverá o mesmo ser remetido para consulta pública, por um prazo não inferior a 15 dias, promovida pela autarquia, enquanto entidade responsável pela sua elaboração. Assim, propõe-se que a Exma. Câmara emita parecer favorável para a consulta pública do documento em apreço, fixando o prazo de 15 dias para essa fase.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente para eventual inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara.

*A Vereadora
Lucinda Fonseca”*

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca congratulou-se com o presente trabalho, iniciado em 2019, pela equipa do Gabinete Técnico Florestal, cuja metodologia de trabalho utilizada foi largamente elogiada e serve de modelo para a realização de planos similares noutros municípios.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Chefe do Gabinete Técnico Florestal, Eng.^a Mafalda Alves, que fez uma breve apresentação do PMDFCI.-----

----- O Senhor Presidente disse que algumas das manchas de perigosidade, resultantes de áreas ardidas, são muito grandes, o que por vezes causa alguns transtornos aos proprietários dos terrenos e, conseqüentemente, inviabiliza a concretização de projetos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente agradeceu a apresentação e perguntou quem verifica essas áreas de perigosidade, considerando ser do conhecimento geral a existência de alguns erros.-----

----- A Senhora Eng.^a Mafalda Alves respondeu tratar-se de uma competência da GNR que, depois de procederem ao levantamento das áreas ardidas, inserem-nas na plataforma. Posteriormente, e após indicação do ICNF, compete ao GTF com auxílio da Proteção Civil, verificar e validar essas indicações anualmente.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se esta carta de perigosidade será vertida para o PDM.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu afirmativamente. Contudo, o processo ainda deverá ser objeto de consulta pública e aprovação do órgão deliberativo municipal. Concluiu, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelo GTF.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse parecer-lhe curto, o prazo de 15 dias, fixado para consulta pública do documento em apreço. Questionou se a presente reunião deveria ser pública, considerando o presente assunto.-----

----- O Senhor Presidente disse que tendo em conta a atual pandemia, está suspensa a presença do público nas reuniões dos órgãos executivos.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca referiu que o prazo estabelecido é o previsto na legislação em vigor. Salvaguardou, que todos os intervenientes e representantes que têm assento na comissão se pronunciaram e, que o documento teve a participação de todos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que tendo em consideração o atual estado pandémico, poderá ser mais difícil que alguns dos interessados se possam pronunciar. Sugeriu, que se insista junto dos parceiros, para que possam contribuir para o melhoramento do documento.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que os Serviços farão essas diligências, para tentar colher o máximo de contributos, dando conhecimento de que o GFT está disponível para prestar os esclarecimentos necessários.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 11 de março de 2021 e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos dos fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- Quando eram onze horas e cinquenta minutos, a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca ausentou-se da reunião, para participar numa reunião de trabalho por videoconferência com as Águas do Norte, em representação do Município.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 110/2021 – **Conferência Municipal da Juventude: Next Level** – Adiamento – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 1735/2021/03/10).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Em concordância com a informação dos serviços da DEJD, remeto à consideração do Senhor Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 11 de março de 2021 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 111/2021 – **Orçamento Participativo Jovem** – Alteração da data para votação – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 1743/2021/03/10).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Em concordância com a informação dos serviços da DEJD, remeto à consideração do Senhor Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 11 de março de 2021 e agir em conformidade.-----

----- **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** – Deliberação n.º 112/2021 – **Transporte público de passageiros – Serviços essenciais** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 660/2021/01/29).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Atenta a informação que antecede, proponho que a Exma. Câmara delibere:

- A prorrogação das medidas até ao dia 31 de março, nos mesmos termos e pressupostos, condicionada à manutenção das restrições atualmente em vigor e, também, à manutenção do regime letivo não presencial.
- Autorize que se proceda aos ajustes estritamente necessários no sentido de reforço da oferta de transportes públicos, durante o período de 17 a 31 de março, salvaguardando os mesmos termos e princípios em vigor, caso as eventuais alterações ao regime letivo ou à atividade económica assim o exijam.

A proposta resulta numa despesa máxima de 25.200€, IVA excluído.

*A Vereadora
Rita Marinho Batista”*

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista referiu que em consequência do comunicado do Senhor Primeiro Ministro, na passada quinta-feira, que determinou a retoma das atividades letivas presenciais, de forma faseada, o Senhor Presidente da Câmara proferiu um despacho, que será agendado para a próxima reunião, no sentido de reforçar os serviços essenciais nos transportes públicos de âmbito municipal, no período de 15 a 26 de março de 2021, com recurso a mais seis viaturas, de forma a assegurar o transporte dos alunos do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo, que retomaram as aulas presenciais. Mencionou, que a definição da compensação a pagar é no máximo de 13.500€, IVA excluído, resulta de um custo máximo diário por viatura de 225€, IVA excluído.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 11 de março de 2021 e agir em conformidade.-----

----- **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** – Deliberação n.º 113/2021 – **Contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros em Amarante** – (Registo n.º 2202/2021/02/02).-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Moutinho, que esclareceu que o Tribunal de Contas suscitou diversas questões, uma delas foi o facto de existirem anexos que deveriam ter sido apresentados pelo adjudicatário após a adjudicação, conforme constava do

caderno de encargos. Contudo, no entendimento do Tribunal de Contas todos esses anexos deveriam ser aprovados conjuntamente com a minuta do contrato. O presente assunto visa aprovar a minuta da adenda ao contrato de concessão de transportes e todos os seus elementos anexos, manifestando, inequivocamente, pretender que os seus efeitos retroajam à data da aprovação do contrato agora aditado.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente considerou a minuta da adenda ao contrato apresentada como um “cheque em branco”. Questionou quem é a Rodoamarante, Lda.-----

----- O Senhor Dr. Rui Moutinho disse tratar-se da denominação social do consórcio vencedor, correspondente às duas empresas de transporte, em cumprimento do caderno de encargos, no qual tinham essa obrigação após a adjudicação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que para além da minuta da adenda ao contrato de concessão de transportes, existe um conjunto de anexos que nunca foram objeto de deliberação camarária, com exceção de alguns, sobre os quais a Câmara e Assembleia Municipal já deliberaram. Considerou, que a presente minuta da adenda ao contrato permite inserir rigorosamente tudo, inclusivamente, documentos sobre os quais, esta Câmara nunca se pronunciou.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista disse que apenas foi inserido um novo anexo – o modelo financeiro – tendo os restantes documentos já sido aprovados na reunião havida a 07 de abril de 2020.-----

----- O Senhor Dr. Rui Moutinho esclareceu que o único anexo que, entretanto, foi inserido foi o modelo financeiro. Salvaguardou, que os restantes anexos, nomeadamente, mapa de concessão, matriz de riscos, modelo financeiro da concessão, frota, plano de rede e oferta, sistema de bilhética, títulos e tarifas, cálculo do efeito financeiro, entre outros, já tinham sido remetidos anteriormente a esta Câmara.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente mencionou que desde a deliberação de adjudicação e até à data, não tinham recebido mais documentação, inclusivamente, sobre as entidades que constituem o consórcio, exceto uma informação colateral relativamente ao procedimento contratual. Concluiu, não lhes foi possível confirmar quais os documentos que foram presentes anteriormente a este órgão, nem essa informação consta do processo. Perguntou, qual a reunião em que foi apresentado o mapa de concessão anexo.-----

----- O Senhor Dr. Rui Moutinho disse que todos documentos agora anexos foram submetidos para aprovação deste órgão anteriormente, porque já faziam parte das peças do procedimento, à exceção do modelo financeiro, que ficou de ser apresentado após a adjudicação. Todos aqueles documentos que ficaram de ser apresentados pelo adjudicatário foram entretanto juntos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que, tendo em conta que todos aqueles documentos que ficaram de ser apresentados pelo adjudicatário e que entretanto não foram apresentados, não têm condições de saber quais são, nem de saber se a minuta da deliberação corresponde áquilo que votaram no passado. Por esse motivo, considerou não terem condições para votar favoravelmente, facto pelo qual iriam votar contra. Disse, ainda, constar do processo a referência ao parecer jurídico do Senhor Dr. Tiago Sousa D`Alte, parecer que não foi junto ao processo, nem qualquer informação técnica da TecMinho, apesar de terem acompanhado, avaliado e validado toda a informação que serviu de suporte à decisão desta Câmara. Referiu, que pela primeira vez, foi enviado o pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas, por inteiro.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista disse que, ainda, não foi dada resposta ao Tribunal de Contas.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que, para poderem analisar o assunto, deveriam começar por analisar o parecer jurídico do Senhor Dr. Tiago Sousa D`Alte. Contudo, esse parecer não consta do processo.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu tratar-se de uma questão procedimental.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que essa questão procedimental, inclui tudo aquilo que já foi e aquilo que não foi submetido, para objeto de deliberação da Câmara. Disse, que o parecer jurídico do Senhor Dr. Tiago Sousa D`Alte, também "vai passar ao lado" dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- O Senhor Presidente solicitou um esclarecimento cabal do assunto, para que não suscitem quaisquer dúvidas.-----

----- O Senhor Dr. Rui Moutinho disse que, por parte do Tribunal de Contas, foram colocadas, aproximadamente, setenta ou oitenta questões, cuja resposta está praticamente concluída. Acrescentou, não ter sido solicitado qualquer parecer jurídico ao Senhor Dr. Tiago Sousa D`Alte, mas sim, esclarecimentos aos respetivos intervenientes no processo, sobre cada questão em que estiveram envolvidos. Referiu, que estão a ser concluídos os últimos procedimentos tendentes

a dar resposta às questões formuladas pelo Tribunal de Contas e que, por serem questões de natureza técnica, não exige intervenção da Câmara Municipal, muito embora, como referiu, não veja qualquer inconveniente que, da resposta a ser remetida ao Tribunal de Contas, seja dado conhecimento à Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse que a metodologia e o tratamento adotado sobre algumas deliberações mais importantes deste órgão, têm tido duas atitudes completamente distintas: por um lado, uma postura do poder eleito com a preocupação de que os assuntos sejam devidamente esclarecidos, para que todos os vereadores, inclusivamente, os do Partido Socialista, que não acompanham no dia-a-dia todos estes processos, estejam informados para votarem em consciência; por outro lado, tem sentido uma postura completamente diferente, por parte do Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho, que entende que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não têm de saber os “pormenores” dos assuntos, sobre os quais têm a responsabilidade de se pronunciar e votarem.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse tratar-se de um assunto (concessão dos transportes) completamente novo para todos e difícil de analisar. Face à complexidade do assunto e à falta de informações, considerou não terem condições para votarem favoravelmente. Lamentou, desejando que esta postura não se repita.-----

----- O Senhor Presidente considerou tratar-se de um processo muito complexo e muito importante para todos. Solicitou, que sejam prestados todos os esclarecimentos sobre o assunto, para que não suscitem quaisquer dúvidas. Discordou da interpretação e disse que o Senhor Dr. Rui Moutinho prestou os esclarecimentos técnicos necessários e não teve como objetivo esconder qualquer tipo de informação, mas sim, por ser algo factual e que, posteriormente, será dado conhecimento da resposta remetida ao Tribunal de Contas.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista frisou que em momento algum houve a intenção de sonegar qualquer informação sobre este ou qualquer outro processo. Esclareceu, que solicitou ao Senhor Dr. Rui Moutinho para prestar os esclarecimentos, por entender que ele está mais inteirado do processo.-----

----- Colocado o assunto a votação, os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos dos fundamentos invocados durante a discussão. Os Senhores Vereadores da Coligação “Afirmar Amarante” votaram favoravelmente. Verificou-se um empate na votação, com três votos contra e três votos favoráveis, tendo o Senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato de concessão de transportes e todos os seus elementos anexos, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DSJF e do DAG, de 10 de março de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 11 de março de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, manifestando inequivocamente pretender que os seus efeitos retroajam à data da aprovação do contrato agora aditado. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- Quando eram doze horas e dez minutos, a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca regressou para participar na reunião.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 114/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 1368/2021/02/25).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Subsídio de Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 115/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 1387/2021/02/26).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Subsídio de Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 116/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 1395/2021/02/26).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento da candidatura ao Subsídio de Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 117/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação – (Registo n.º 1476/2021/03/01).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da cessação da comparticipação do Subsídio de Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 118/2021 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação – (Registo n.º 1516/2021/03/03).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da cessação da comparticipação do Subsídio de Arrendamento.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 119/2021 – **Unidade de Saúde Familiar (USF) Amadeo de Souza-Cardoso** – (Registo n.º 7121/2020/10/13).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DARH, de 10 de março de 2021, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da

Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 120/2021 – **Repavimentação da E.M. 754, e abastecimento e saneamento de águas residuais urbanas na E.M. 754 (Vila Chã do Marão) e na E.M. 750 (Fridão)** – (Registo n.º 7196/2020/10/15).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DARH, de 11 de março de 2021, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 121/2021 – **Pedido de rearborização** – Emissão de parecer – Requerente: Altri Florestal, S.A. – (Registo n.º 4335/2021/03/03).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável relativo ao pedido de rearborização, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do GTF e da DCT, de 5 de março de 2021, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 10 de março de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 122/2021 – **Pedido de rearborização** – Emissão de parecer – Requerente: Conselho Diretivo do Baldio de Ansiães – (Registo n.º 4338/2021/03/03).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável relativo ao pedido de rearborização, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do GTF e da DCT, de 5 de março de 2021, bem como, da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 10 de março de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONIMIA** – Deliberação n.º 123/2021 – **Topónimos da União das Freguesias de Aboadela, Sache e Várzea** – (Registo n.º 3263/2021/02/17).-----

----- Atentas as informações técnicas da DPGT e do DPPGT, de 19 de fevereiro de 2021, bem como, da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 11 de março de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Não proceder à correção material do traçado da “Rua da Costa dos Pinheiros”, da União das Freguesias de Aboadela, Sache e Várzea;

b) Atribuir o topónimo “Calçada da Boavista”, da União das Freguesias de Aboadela, Sache e Várzea.-----

----- **TOPONIMIA** – Deliberação n.º 124/2021 – **Topónimos da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** – (Registo n.º 23848/2020/10/19).-----

----- Atentas as informações técnicas da DPGT e do DPPGT, de 11 de março de 2021, bem como, da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

a) Reduzir a extensão do atual topónimo “Rua Frei José Amarante”, bem como, alterar a sua denominação para “Calçada Frei José Amarante”, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão;

b) Atribuir o topónimo “Rua Maria Eulália de Macedo”, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.-----

----- **TOPONIMIA** – Deliberação n.º 125/2021 – **Topónimos da Freguesia de Fregim** – (Registo n.º 4/2009 LE-EDI).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder à correção material do traçado da “Rua do Cabo”, na Freguesia de Fregim, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 18 de fevereiro de 2021, bem como, da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 11 de março de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 126/2021 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Alteração temporária – Requerente: Cirurgias Urbanas, Arboricultura e Arquitectura Paisagista, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 4740/2021/03/08).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de março de 2021.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 127/2021 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Quadratura Ágil, Lda. – Local: Largo de São Pedro, n.º 13, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 68/2020 AU-UTI).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou reduzir em 80% o montante das taxas devidas pela operação urbanística, no montante total de 110,22€, correspondendo essa redução ao valor de 88,18€, devendo a requerente pagar o montante de 22,04€, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 1 de fevereiro de 2021, bem como, da proposta da Senhora Vereadora Rita

Marinho Batista, de 2 de março de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.---
----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----
----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Secretário a subscrevo e assino digitalmente.-----